

PORTARIA Nº 566/2023.

DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **JOCELAINE APARECIDA WENDEL DA SILVA** – Agente Comunitária de Saúde, mat. 1329/04, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 16.08.2023 a 25.08.2023, referente ao período aquisitivo 01.07.2021 a 30.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de agosto de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 16.08.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*